



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 235 - Centro
Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217
www.barracao.pr.gov.br



LEI Nº 2.405/2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.100.000,00 (UM MILHÃO E CEM MIL REAIS) E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal e demais normativas vigentes, FAZ SABER que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), referente recursos recebidos do Ministério da Fazenda através de Transferência Especial para Investimento Propostas 09032023-034229 e 09032023-035931 que serão destinadas à execução de Pavimentação Poliédrica de estrada Municipal na Linha Três Passos e obras de infra-estrutura em estradas Municipais. As despesas serão oneradas na seguinte Dotação Orçamentária:

0400 – SECRETARIA DE OBRAS
04001 – DIVISÃO DE MÁQUINAS PESADAS
2.012 – Divisão de máquinas pesadas
4.4.90.51.00.00.01016.01016.2.706 – Obras e Instalações R\$ 1.100.000,00

Art. 2º- Para cobertura do crédito aberto no Artigo 1º serão utilizados recursos no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) do Superavit Financeiro da fonte de recurso 01016.01016.2.706 – Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art.166-A da E.C.105/2019).

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 07 de fevereiro de 2024.


JORGE LUIZ SANTIN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
BARRACÃO
DE MÃOS DADAS COM O POVO

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 115 - Centro
Tel: (49) 3644-1016 / 3644-1217
www.barracao.pr.gov.br

LEI Nº 2.403/2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.050.237,62 (UM MILHÃO, CINQUENTA MIL, DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS) E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal e demais normativas vigentes, FAZ SABER que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.050.237,62 (um milhão, cinquenta mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos), destinado execução de infraestrutura urbana (02 Barracões Industriais no total de 300m² cada), conforme Convênio nº 38/2023 - SECID - Secretaria de Estado das Cidades, cujas despesas serão oneradas às seguintes Dotações Orçamentárias:

12 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
12001 - INCENTIVO À INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
2.044 - Incentivo à Indústria R\$ 960.000,00
4.4.90.51.00700.1005.1.701 - Obras e Instalações R\$ 390.237,62
4.4.90.51.00000.0000.2.500 - Obras e Instalações R\$ 960.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no Artigo 1º, serão utilizados recursos no valor de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais) do Excesso de Arrecadação da fonte de recurso 00700.1005.1.701 - Convênio nº 38/2023 - SECID e R\$ 390.237,62 (trezentos e noventa mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos) do Superávit Financeiro da fonte 00000.0000.2.500 - Recursos Ordinários.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 07 de fevereiro de 2024.

JORGE LUIZ SANTIN
Prefeito Municipal

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 115 - Centro
Tel: (49) 3644-1016 / 3644-1217
www.barracao.pr.gov.br

LEI Nº 2.404/2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.193.725,40 (UM MILHÃO, CIENTO E NOVENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal e demais normativas vigentes, FAZ SABER que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.193.725,40 (um milhão, cento e noventa e três mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos), destinado execução de infraestrutura urbana (02 Barracões Industriais de 400m² cada), conforme Convênio nº 493/2023 - SECID - Secretaria de Estado das Cidades, cujas despesas serão oneradas às seguintes Dotações Orçamentárias:

12 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
12001 - INCENTIVO À INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
2.044 - Incentivo à Indústria R\$ 840.000,00
4.4.90.51.00700.1005.1.701 - Obras e Instalações R\$ 353.725,40
4.4.90.51.00000.0000.2.500 - Obras e Instalações R\$ 840.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no Artigo 1º, serão utilizados recursos no valor de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais) do Excesso de Arrecadação da fonte de recurso 00700.1005.1.701 - Convênio nº 493/2023 - SECID e R\$ 353.725,40 (trezentos e cinquenta e três mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos) do Superávit Financeiro da fonte 00000.0000.2.500 - Recursos Ordinários.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 07 de fevereiro de 2024.

JORGE LUIZ SANTIN
Prefeito Municipal

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 115 - Centro
Tel: (49) 3644-1016 / 3644-1217
www.barracao.pr.gov.br

LEI Nº 2.405/2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.100.000,00 (UM MILHÃO E CEM MIL REAIS) E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal e demais normativas vigentes, FAZ SABER que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), referente recursos recebidos do Ministério da Fazenda através de Transferência Especial para Investimento Propostas 09032023-034229 e 09032023-036931 que serão destinadas à execução de Pavimentação Polidrica de estradas Municipais na Linha Três Passos e obras de infraestrutura em estradas Municipais. As despesas serão oneradas na seguinte Dotação Orçamentária:

0400 - SECRETARIA DE OBRAS
04001 - DIVISÃO DE MÁQUINAS PESADAS
2.012 - Divisão de máquinas pesadas R\$ 1.100.000,00
4.4.90.51.00.00.01016.01016.2.708 - Obras e Instalações R\$ 1.100.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no Artigo 1º serão utilizados recursos no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) do Superávit Financeiro das fontes de recurso 01016.01016.2.708 - Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inócio I do Art 166 A da E.C. 105/2019).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 07 de fevereiro de 2024.

JORGE LUIZ SANTIN
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

EXTRATO DO CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31/2024 - CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834-0001-09 - **CONTRATADO:** D&M de Mal de Esc. Americano Ltda. - CNPJ Nº 73.272.528/0001-93. - **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MOVEIS SOB MEDIDAS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. - **ORIGEM:** Pregão Presencial nº 54/2023. - **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. - **VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 3.475,00 (Três Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais). Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Cuenta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	790	06.001.12.123.0006.2023	0	3.3.90.40.00.00	Do Exercício

Pranchita, 07 de fevereiro de 2024. **ELOIR NELSON LANGE** - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 32/2024 - CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834-0001-09 - **CONTRATADO:** J.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - CNPJ Nº 48.951.949/0001-01. - **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MOVEIS SOB MEDIDAS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. - **ORIGEM:** Pregão Presencial nº 54/2023. - **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. - **VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 15.592,00 (Quinze Mil, Quinhentos e Noventa e Dois Reais). Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Cuenta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	790	06.001.12.123.0006.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 07 de fevereiro de 2024. **ELOIR NELSON LANGE** - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 33/2024 - CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834-0001-09 - **CONTRATADO:** JORGE ITAMAR TAVARES. - CNPJ Nº 09.664.747/0001-98. - **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MOVEIS SOB MEDIDAS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. - **ORIGEM:** Pregão Presencial nº 54/2023. - **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. - **VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 7.380,00 (Sete Mil, Trezentos e Oitenta Reais). Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Cuenta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	790	06.001.12.123.0006.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 07 de fevereiro de 2024. **ELOIR NELSON LANGE** - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2024 - CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834-0001-09 - **CONTRATADO:** ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA. - CNPJ Nº 34.075.109/0001-00. - **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MOVEIS SOB MEDIDAS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. - **ORIGEM:** Pregão Presencial nº 54/2023. - **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. - **VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais). Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Cuenta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	790	06.001.12.123.0006.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 07 de fevereiro de 2024. **ELOIR NELSON LANGE** - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 35/2024 - CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834-0001-09 - **CONTRATADO:** POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA. - CNPJ Nº 03.958.284/0001-11. - **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MOVEIS SOB MEDIDAS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. - **ORIGEM:** Pregão Presencial nº 54/2023. - **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. - **VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 5.361,00 (Cinco Mil, Trezentos e Sessenta e Um Reais). Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Cuenta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	790	06.001.12.123.0006.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 07 de fevereiro de 2024. **ELOIR NELSON LANGE** - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 36/2024 - CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834-0001-09 - **CONTRATADO:** SUPERMERCADO MARION LTDA. - CNPJ Nº 04.116.793/0001-60. - **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MOVEIS SOB MEDIDAS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. - **ORIGEM:** Pregão Presencial nº 54/2023. - **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. - **VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 4.749,50 (Quatro Mil, Setecentos e Quarenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos). Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Cuenta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	790	06.001.12.123.0006.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 07 de fevereiro de 2024. **ELOIR NELSON LANGE** - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023. A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes propostas:

Nº	EMPRESA	VALORES
1	SCHREINER ENGENHARIA LTDA	R\$ 2.715.807,24 (Dois milhões setecentos e quinze mil, oitocentos e sete reais e quatro centavos)
2	LB ENGENHARIA LTDA	R\$ 2.749.662,74 (Dois milhões, setecentos e quarenta e nove mil, setecentos e sessenta e dois reais e seis centavos)

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das propostas que se sinta prejudicada, para interposição de recurso. Santo Antonio do Sudoeste, Pr, 12 de janeiro de 2024.

Rafaela Pavesani Pastore
Rafaela Pavesani Pastore
Presidente Comissão de Licitações

Cesar Augusto Ortega
CESAR AUGUSTO ORTEGA - Secretário

Jaqueline Da Luz Werniewski Da Silva
JAQUELINE DA LUZ WERNIEWSKI DA SILVA - Membro

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 069/2023. A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 069/2023, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes propostas:

Nº	EMPRESA
1	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
2	LB ENGENHARIA LTDA

E inabilitar as seguintes propostas:

Nº	EMPRESA
1	CONFIANTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
2	CONSTRUTORA SIGMA LTDA
3	SERGIO VALDES ENGENHARIA LTDA

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das propostas que se sinta prejudicada, para interposição de recurso. Santo Antonio do Sudoeste, 07 de dezembro de 2023.

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI - Presidente - **NAYARA MICHELI BONFATI** - Secretária - **CESAR AUGUSTO ORTEGA** - Membro

LEI Nº 2.404/2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.193.725,40 (UM MILHÃO, CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal e demais normativas vigentes, FAZ SABER que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

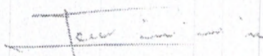
Art.1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.193.725,40 (um milhão, cento e noventa e três mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos), destinado execução de infraestrutura urbana (02 Barracões Industriais de 400m² cada), conforme Convênio nº 493/2023 - SECID - Secretaria de Estado das Cidades, cujas despesas serão oneradas às seguintes Dotações Orçamentárias:

12 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
12001 - INCENTIVO A INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
2.044 - Incentivo a Indústria		
4.4.90.51.00701.1005.1.701 - Obras e Instalações...	R\$	840.000,00
4.4.90.51.00000.0000.2.500 - Obras e Instalações	R\$	353.725,40

Art.2º - Para cobertura do crédito aberto no Artigo 1º, serão utilizados recursos no valor de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais) do Excesso de Arrecadação da fonte de recurso 00701.1005.1.701 - Convênio nº 493/2023 - SECID e R\$ 353.725,40 (trezentos e cinquenta e três mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos) do Superávit Financeiro da fonte 00000.0000.2.500 - Recursos Ordinários.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 07 de fevereiro de 2024.


JORGE LUIZ SANTIN
Prefeito Municipal

Cod425810

LEI Nº 2.405/2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.100.000,00 (UM MILHÃO E CEM MIL REAIS) E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal e demais normativas vigentes, FAZ SABER que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

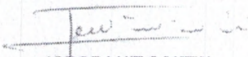
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), referente recursos recebidos do Ministério da Fazenda através de Transferência Especial para Investimento Propostas 09032023-034229 e 09032023-035931 que serão destinadas à execução de Pavimentação Polidétrica de estrada Municipal na Linha Três Passos e obras de infra-estrutura em estradas Municipais. As despesas serão oneradas na seguinte Dotação Orçamentária:

0400 - SECRETARIA DE OBRAS		
04001 - DIVISÃO DE MÁQUINAS PESADAS		
2.012 - Divisão de máquinas pesadas		
4.4.90.51.00.00.01016.01016.2.706 - Obras e Instalações	R\$	1.100.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no Artigo 1º serão utilizados recursos no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) do Superávit Financeiro da fonte de recurso 01016.01016.2.706 - Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art.166-A da E.C.105/2019).

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 07 de fevereiro de 2024.


JORGE LUIZ SANTIN
Prefeito Municipal

Cod425811

CONCORRÊNCIA Nº 03/2023

PROCESSO Nº 163/2023
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 03/2023, do tipo MAIOR NUMERO DE VAGAS, a empresa:

ASSOCIAÇÃO NOVA VIDA, vencedora do item: 01.
Barracão/PR, 07 de fevereiro de 2024.

JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

Cod425812